

CEVISA

ALERTA 14/2021

Prezados (as) Farmacêuticos (as) do Município de Fortaleza, informamos que não poderão ser aceitas para fins de dispensação as Notificações de **Receita B ou B2**, onde conste no rodapé autorização da Vigilância Sanitária referente ao ano de 2010 ou anos anteriores.

Obs: Estas Notificações poderão ser aceitas se apresentarem no verso a informação “VÁLIDA para fins de dispensação”, acompanhada de carimbo da Vigilância Sanitária local.

As autorizações de Notificação de Receita B ou B2 de 2011 ou anos posteriores podem ser aceitas para fins de dispensação.

► Esta suspensão não se aplica as Notificações de Receita Especial pertencentes a lista C2 (retinóides).

29 de julho de 2021.